

3.ª Reunião do Comité de Acompanhamento

Programa Madeira 2030

Funchal | 18 de junho de 2024













Proposta de Ordem de Trabalhos

- 1. Informações gerais
- 2. Ponto de situação das Condições Habilitadoras do Madeira 2030
- 3. Progressos alcançados no PO Madeira 14-20 e no Madeira 2030
- 4. Ponto de situação da RIS3 Madeira
- 5. Ponto de situação da implementação do Plano de Avaliação do Madeira 2030
- 6. Apresentação do 9.º Relatório da Coesão Económica Social e Territorial da Comissão Europeia
- 7. Funcionamento do Comité de Acompanhamento auscultação de sugestões e propostas dos membros
- 8. Outros assuntos











Informações Gerais

• • • •





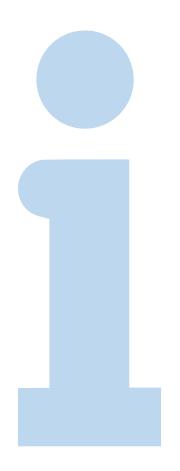








Informações





i. Regulamentação Específica



ii. Sistemas de Informação de suporte ao Madeira 2030



iii. Reprogramação do Madeira 2030











i. Regulamentação Específica

Publicado:

- Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 62/2023, de 6 de fevereiro aprova o Decreto Legislativo Regional que adapta à RAM o Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro, que estabelece o modelo de governação dos fundos europeus para o período de programação 2021-2027.
- Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 161/2023, de 13 de março cria o Comité de Acompanhamento do Programa Regional da Madeira para o período de programação 2021-2027 (Madeira 2030).
- **Decreto Legislativo Regional n.º 15/2023, de 6 de abril** adapta à RAM o modelo de governação dos fundos europeus para o período de programação 2021-2027 (Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro).
- **Decreto Legislativo Regional n.º 20/2023/M, de 15 de maio** adapta à RAM o regime geral de aplicação dos fundos europeus para o período de 2021-2027 (Decreto-lei n.º 20-A/2023 de 22 de março).
- Portaria n.º 1139/2023, de 28 de dezembro, que aprova o Regulamento Específico do Objetivo 4 Madeira + Social e Inclusiva, no âmbito do Fundo Social Europeu para o período de programação 2021-2027.
- Portaria n.º 1151/2023, de 29 de dezembro, que aprova o Regulamento Específico do Sistema de Incentivos à Inovação Produtiva da Região Autónoma da Madeira, designado por SI Inovação 2030.

Preparado para publicação:

- Regulamento Específico para o apoio FEDER aos projetos públicos, no âmbito do Madeira 2030.
- Regulamento Específico do Sistema de Incentivos à Internacionalização.
- Regulamento Específico dos Sobrecustos.



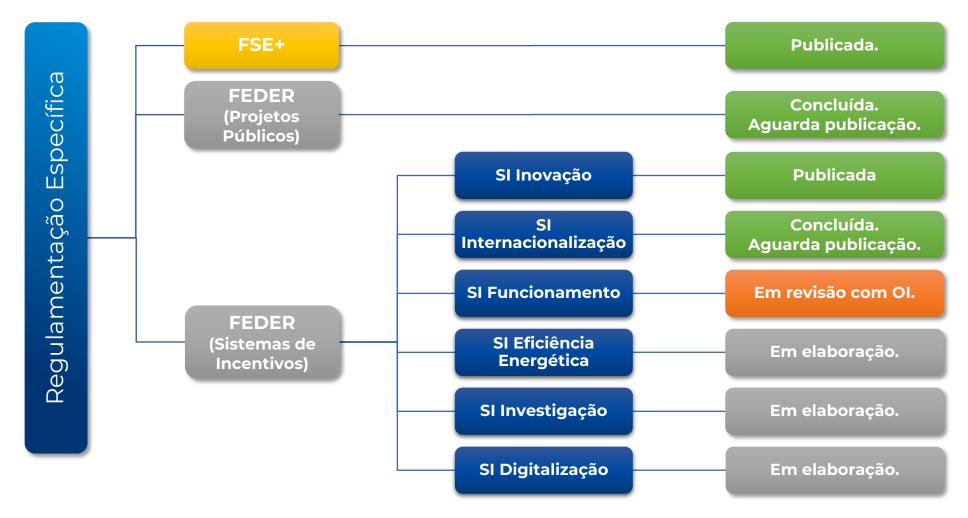








i. Regulamentação Específica















ii. SI de suporte ao Madeira 2030

SISTEMA DE INFORMAÇÃO	UTILIZADORES DO SISTEMA	FUNDO	FUNCIONALIDADES [O P]*
Balcão dos Fundos Balcão Fundos	Beneficiários do Programa	FEDER/FSE+	 Conta Corrente [O] Formulário Candidaturas [O] Formulário de Pedidos de Pagamento [O]
AG+	Autoridade de GestãoOrganismo Intermédio	FSE+	 Analise de Candidaturas [O] Validação Pedidos de Pagamento [O] Emissão de Ordens de Pagamento [O]
SI3'Madeira	Autoridade de GestãoOrganismo IntermédioOrganismos Especializado	FEDER	 Analise de Candidaturas [O] Validação Pedidos de Pagamento [O] Emissão de Ordens de Pagamento [O]
SIPM**	Organismo Intermédio	FSE+	 Analise de Candidaturas [P] Validação Pedidos de Pagamento [P] Emissão de Ordens de Pagamento [P]
*) O – Em produção P – Previsto/Em desenvo	Autoridade de GestãoOrganismos Intermédios	FEDER/FSE+	Pagamentos, Tesouraria e Dívidas[P]

*) O – Em produção | P – Previsto/Em desenvolvimento

**)Em processo de adaptação a esta AG

- O suporte técnico aos beneficiários do programa é prestado através do projeto Linha dos Fundos: https://balcaofundosue.pt/LinhaDosFundos
- O site do programa possui mecanismo de interoperabilidade com o Balcão dos Fundos, para divulgação dos avisos de concurso: https://madeira.portugal2030.pt











iii. Reprogramação do Madeira 2030



Custos Simplificados (OCS)

Projetos de I&D Individuais Projetos de Ciência

Formações Modulares Certificadas



Instrumentos Territoriais Integrados

ITI - Funchal

ITI – Vila Baleira



Regulamento STEP

Reprogramação Madeira 14-20 Madeira 2030 Não prevista











OCS preparados para reprogramação

- Projetos de I&D Individuais

- Objetivo Específico: RSO1.1. Desenvolver e reforçar as capacidades de investigação e inovação e a adoção de tecnologias avançadas
- **Descrição**: Operações de criação, transferência, valorização e incorporação de conhecimento e tecnologia nas empresas, através do reforço da intensidade de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (I&D&I) no tecido empresarial e da sua valorização para novos processos de produção e produtos
- Nome empresa externa: Perito (Nicola Brignani) contratado pela Comissão Europeia DG Regional and Urban Policy
- Beneficiários: PMF e Não PMF
- Unidade de medida do indicador que desencadeia o reembolso: ETI(mês) (Equivalente a Tempo Integral)
- Custo Unitário:
 - 5.189€/mês para PME
 - 6.810€/mês para Não PME
- Categoria de custos abrangidos pelo Custo Unitário: Todos os custos elegíveis da operação











OCS preparados para reprogramação

- Projetos de Ciência

- Objetivo Específico: RSO1.1. Desenvolver e reforçar as capacidades de investigação e inovação e a adoção de tecnologias avançadas
- **Descrição**: Operações de Investigação Científica & Desenvolvimento Tecnológico(IC&DT), lideradas pelas entidades não empresariais do sistema de investigação e inovação (ENESII), desenvolvidas individualmente ou em colaboração entre entidades não empresariais e empresas
- Fonte: Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional (IPCTN) da DG de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC)
- Beneficiários: Entidades não Empresariais do Sistema de Investigação e Inovação (ENESII) e Empresas
- Unidade de medida do indicador que desencadeia o reembolso: ETI (mês) (Equivalente a Tempo Integral)
- Custo Unitário: 4.320€/mês
- Categoria de custos abrangidos pelo Custo Unitário: Todos os custos elegíveis da operação.











OCS preparados para reprogramação

- Formações modulares

- Objetivo Específico: ESO4.7 Promover a aprendizagem ao longo da vida, em especial através de oportunidades flexíveis de melhoria de competências e de requalificação para todos, tendo em conta as competências nos domínios do empreendedorismo e do digital, antecipar melhor a mudança e as novas exigências em matéria de competências com base nas necessidades do mercado de trabalho, facilitar as transições de carreira e fomentar a mobilidade profissional.
- **Descrição**: As formações modulares certificadas encontram-se previstas na alínea f) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro, na sua redação atual.
- Beneficiários: Entidades públicas e privadas.
- Unidade de medida do indicador que desencadeia o reembolso: Número de horas de formação completas assistidas.
- Custo Unitário: 3,22€/h de formação.
- Categoria de custos abrangidos pelo Custo Unitário: Todos os encargos suportados pelos beneficiários,
 com exceção encargos com participantes e dos encargos com remunerações de formadores.











Instrumentos Territoriais Integrados

- Em agosto de 2023 foi lançado um Aviso PAT2030-2023-5 para apresentação de candidaturas para a elaboração dos Planos de ação de base territorial - Investimentos Territoriais Integrados - Região Autónoma da Madeira.
- O Aviso destinou-se a apoiar as Câmaras Municipais do Funchal e de Porto Santo, nas atividades respeitantes ao planeamento de políticas públicas no âmbito do seu território de intervenção, visando a definição de Planos de Ação para a contratualização dos ITI previstos no Acordo de Parceria Portugal 2030 e no texto do Madeira 2030.
- As **candidaturas** foram **submetidas** ao PAT2030 e **aprovadas**. Os respetivos Planos de Ação em referência foram apresentados à AG e da análise efetuada, tendo por referência o disposto no artigo 29.º do Regulamento UE 2021/1060 do Parlamento Europeu e do Conselho de 24 de junho de 2021, relativo às disposições comuns, no texto dos Programas e na regulamentação nacional.
- ITI Funchal: Fechado o Plano de Ação e o Mapeamento dos Projetos. Aceite o princípio de que o Município do Funchal não tem condições para ser Entidade Pagadora, devendo os passos subsequentes refletir este ajustamento.
- ITI Vila Baleira: Em análise a revisão do Plano de Ação e do Mapeamento dos Projetos.











ITI Funchal

- Eixos Estratégicos



Eixo 1 - Mobilidade Sustentável e Articulação Territorial

Objetivos: Redução significativa das emissões de GEE e uma melhoria da acessibilidade e coesão territorial.



Eixo 2 - Competitividade urbana e inteligência territorial

Objetivos: Estimular a consolidação de territórios municipais, criativos através da implementação de polos descentralizados de criação e inovação.



Eixo 3 - Sustentabilidade e resiliência

Objetivos: Promoção da descarbonização e da adaptação às alterações climáticas e reforço dos mecanismos de economia circular.



Eixo Transversal - Processos Digitais

Objetivos: Aproveitar as vantagens da digitalização para os cidadãos, as empresas, os organismos de investigação e as autoridades públicas

Reprogramação de Indicadores M2030 - Exemplo -

EIXO 3 - SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA

OE2.7 -Valorização Ambiental e Paisagística em Contexto Urbano (e.g. corredores verdes, ondas de calor)

Indicadores de realização

Objetivo Específico	ID	Indicador	Unidade de medida	Meta Proposta	Meta Intermédia
RSO2.7	RCO36	Infraestruturas verdes apoiadas para outros fins que não a adaptação às alterações climáticas	Hectares	0,86	0,36

Indicadores de resultados

Objetivo Específico	ID	Indicador	Unidade de medida	Meta Proposta	Meta Intermédia
RSO2.7	RCR50	População que beneficia de medidas relativas à qualidade do ar	Pessoas	35.824	23.285
RSO2.7	RCR95	População com acesso a infraestruturas verdes novas ou melhoradas	Pessoas	35.824	23.285

Fonte: Programa Regional Madeira 2021-2027













Plataforma de Tecnologias Estratégicas para a Europa (STEP)



Regulamento (EU) 2024/795, de 29 de fevereiro de 2024, visa reduzir as dependências estratégicas da União Europeia em setores estratégicos, investindo nas competências do futuro e preparando a sua base económica, industrial e tecnológica para as transições ecológica e digital.

O apoio financeiro é prestado a partir de programas existentes (Horizonte Europa, InvestEU, FEDER, FSE+, Fundo de Coesão...).



Tem como principais objetivos apoiar o desenvolvimento ou o fabrico de tecnologias críticas; tecnologias digitais; tecnologias limpas e eficientes na utilização de recursos; biotecnologias; fazer face à escassez de mão de obra e competências para todos os tipos de empregos. Para o efeito, estas tecnologias devem preencher uma de 2 condições: introduzir no Mercado Interno um elemento inovador, emergente e de ponta com potencial económico significativo ou contribuir para reduzir ou prevenir dependências estratégicas da UE.



Os incentivos financeiros, a canalizar via fundos da Política de Coesão, para os investimentos em tecnologias críticas, por forma a contribuir para condições de concorrência equitativas para estas tecnologias no mercado único, serão operacionalizados mediante a reprogramação dos respetivos Programas.











Plataforma de Tecnologias Estratégicas para a Europa (STEP)



As reprogramações dos Programas apresentadas até 31 de agosto de 2024 dispensam a Revisão Intercalar e é possível alocar toda a flexibilidade a prioridades STEP.

Nestes casos é aplicada uma taxa de cofinanciamento de 100 %.

É aplicada uma taxa de pré-financiamento de 30 % às prioridades da STEP no período de programação de 2021-2027, desde que a reprogramação seja apresentada até 31 de março de 2025.



No âmbito da possibilidade dada pelo Regulamento STEP, de aplicar uma taxa de cofinanciamento da União a 100%, retroativamente para o último exercício contabilístico de 1 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024, a Região submeteu a reprogramação do Programa Operacional Madeira 14-20, a qual foi aprovada em sede de Comité de Acompanhamento no passado dia 14 de maio.



A AG não considera integrar a aplicação do STEP na próxima Reprogramação do M2030.











2.

Ponto de situação das Condições Habilitadoras do Madeira 2030

• • • •













Condições Habilitadoras do Madeira 2030

CONDIÇÕES HABILITADORAS	Cumprimento	Referenciais Estratégicos da RAM
1.1. Boa governação da estratégia nacional ou regional de especialização inteligente	Sim	• Estratégia Regional de Especialização Inteligente da RAM 2021-2027
2.1. Quadro estratégico destinado a apoiar a renovação do parque habitacional e não habitacional visando a eficiência energética	Em avaliação pela COM	 Estratégia Regional da Habitação Plano de Ação para Energia Sustentável e Clima da Madeira (PAESC) Estratégia de Adaptação às Alterações Climática – Estratégia CLIMA
2.2. Governação do setor da energia	Em avaliação pela COM	 Plano de Ação para Energia Sustentável e Clima da Madeira (PAESC) Estratégia de Adaptação às Alterações Climática – Estratégia CLIMA
2.5. Planeamento atualizado para os investimentos necessários nos setores da água e das águas residuais	Em avaliação pela COM	• Plano de Gestão de Recursos Hídricos da Madeira 2022-2027 (PGRH)
2.6. Planeamento atualizado da gestão de resíduos	Em avaliação pela COM	Estratégia Regional de Resíduos da RAM











Condições Habilitadoras Madeira 2030

CONDIÇÕES HABILITADORAS	Cumprimento	Referenciais Estratégicos da RAM
3.1. Planeamento exaustivo dos transportes ao nível adequado	Sim	 Plano Integrado Estratégico dos Transportes da RAM (PIETRAM) Plano de Ação para a Mobilidade Sustentável da RAM (PAMUS RAM 2019-2028) (C(2024) 3575 final)
4.1. Quadro Estratégico para as políticas ativas do mercado de trabalho	Sim	• Plano Regional de Emprego da RAM (PRE 2021 -2030)
4.3. Quadro Estratégico para o sistema de educação e formação a todos os níveis	Sim	 Referencial Estratégico relativo ao Sistema de Educação e Formação Estudo Prospetivo dos Perfis Profissionais da RAM
4.4. Quadro Estratégico Nacional para a Igualdade de Género	Sim	 IV Plano Regional para a Igualdade de Género e Cidadania Ativa Plano Regional para a Família e Intervenção Social III Plano Regional contra a Violência Doméstica Plano Regional para a Infância e Juventude Guia Regional para a Conciliação da Vida Profissional, Familiar e Pessoal
4.6. Quadro estratégico para os cuidados de saúde e os cuidados prolongados	Em avaliação pela COM	• Plano Regional de Saúde da Madeira 2022-2030











3.

Progressos alcançados no Madeira 14-20 e no Madeira 2030

• • • •







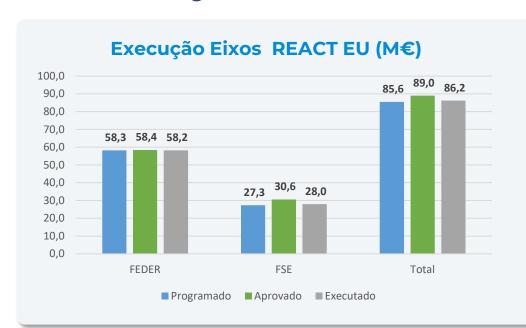


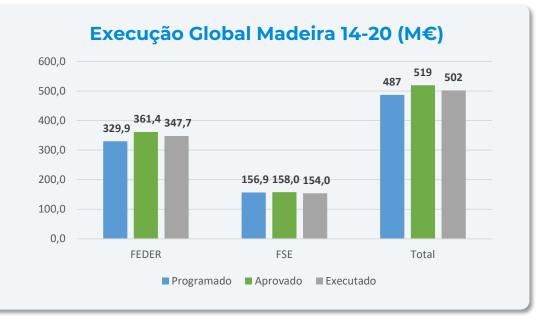




i. Execução PO Madeira 14-20 (31.05.2024)







Programação Inicial Madeira 14-20

- FEDER Programado: 271,6 M€
- FSE Programado: 129,6 M€
- Total Madeira 14-20: 401,2 M€

Programação REACT EU

- ☐ FEDER Programado: 58,3 M€
- FSE Programado: 27,3 M€
- ☐ Total REACT EU: 85,6 M€

Programação Total M 14-20

- FEDER Programado: 329,9 M€
- FSE Programado: 156,9 M€
- Total Madeira 14-20: 486,7 M€













i. Execução PO Madeira 14-20











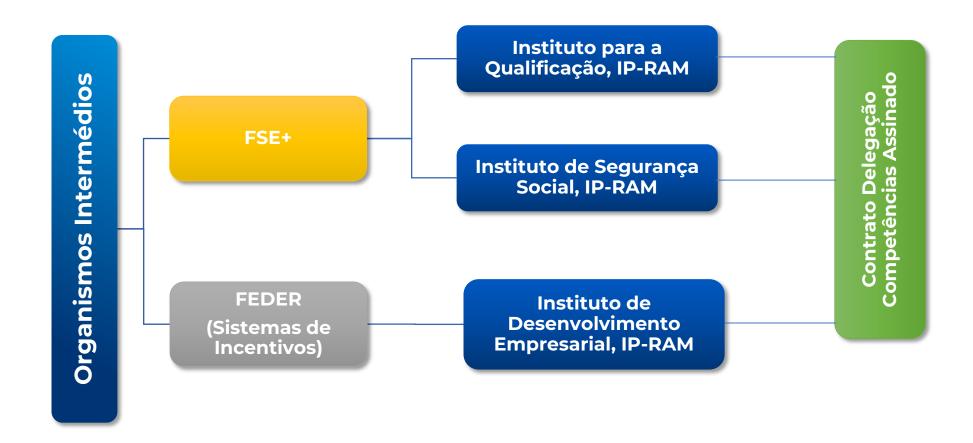






ii. Execução do Madeira 2030

- Organismos Intermédios





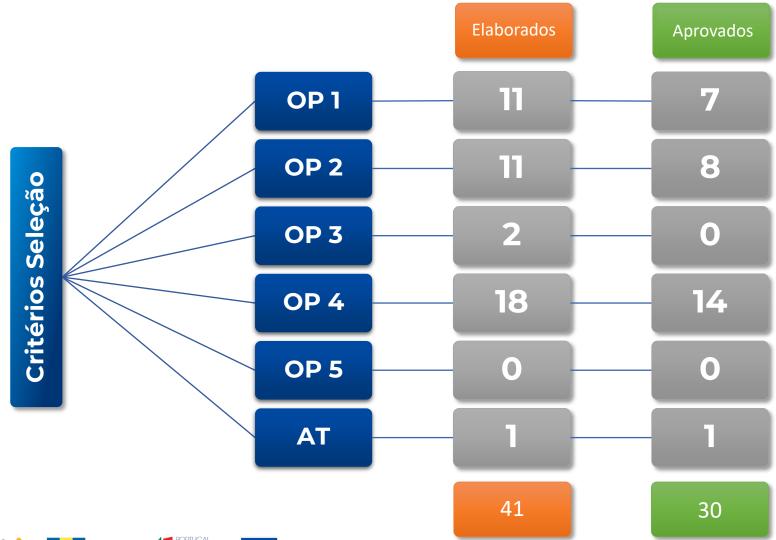








ii. Critérios de Seleção Madeira 2030













ii. Execução do Madeira 2030

Plano Anual de Avisos

☐ Avisos Programados para os primeiros 12 meses

51

Dotação Fundo prevista

173 M€

Lançamento de Avisos

☐ Setembro 2023 a maio 2024

16

Previsão de Lançamento

☐ Maio a agosto 2024

17

Avisos Lançados

Código	Designação	Dotação Fundo (€)	Prioridade	Objetivo Especifico
M2030-2023-1	Assistência Técnica	3 500 000,00	7A	TAS07.1
M2030-2023-2	Assistência Técnica - Organismos Intermédios	1 000 000,00	7A	TAS07.1
M2030-2024-1	Cursos de Aprendizagem – Conclusão do Ciclo Formativo	500 000,00	4A (FSE+)	ESO4.6
M2030-2024-2	Cursos Técnicos Superiores Profissionais (TeSP)	1 000 000,00	4A (FSE+)	ESO4.6
M2030-2024-3	Cursos de Aprendizagem	1 200 000,00	4A (FSE+)	ESO4.6
M2030-2024-4	Cursos Profissionais – Entidades Privadas (Conclusão do Ciclo Formativo)	5 000 000,00	4A (FSE+)	ESO4.6
M2030-2024-5	Cursos Profissionais – Entidades Públicas (Conclusão do Ciclo Formativo)	3 500 000,00	4A (FSE+)	ESO4.6
M2030-2024-6	Cursos Profissionais – Entidades Públicas (Ciclo Formativo 2023/2026)	4 000 000,00	4A (FSE+)	ESO4.6
M2030-2024-7	Cursos Profissionais – Entidades Privadas (Ciclo Formativo 2023/2026)	8 000 000,00	4A (FSE+)	ESO4.6
M2030-2024-8	Cursos Profissionais – Entidades Públicas (Conclusão do Ciclo Formativo)	1 250 000,00	4A (FSE+)	ESO4.6
M2030-2024-9	Cursos Profissionais – Entidades Públicas	1 800 000,00	4A (FSE+)	ESO4.6
M2030-2024-10	Inovação 2030	9 000 000,00	1A (FEDER)	RSO1.3
M2030-2024-11	Formação Avançada	3 000 000,00	4A (FSE+)	ESO4.6
M2030-2024-12	Estágios Profissionais na Administração Pública/Europa - JOVENS	5 700 000,00	4B (FSE+)	ESO4.1
M2030-2024-13	Programas Ocupacionais	11 840 000,00	4A (FSE+)	ESO4.8
M2030-2024-14	Unidade Local de Saúde do Porto Santo	12 000 000,00	4A (FEDER)	RSO4.5

TOTAL 16 72 290 000,00













ii. Execução do Madeira 2030

- Nos termos do artigo 105.º do Regulamento UE 2021/1060 do Parlamento Europeu e do Conselho de 24 de junho de 2021, até 31.12.2025 terão de ser executados e certificados à COM o montante correspondente à execução prevista no Programa aprovado para os anos 2021 e 2022, sob pena de perda dos montantes financeiros não certificados serem anulados pela COM.
- O montante necessário para o cumprimento da regra n+3 ascende a 105 M€.
- De acordo com Plano de Ação elaborado para o efeito, torna-se necessário acelerar a abertura de Avisos para a apresentação de candidaturas bem como a execução financeira dos projetos aprovados, procedendo-se a uma monitorização sistemática e de proximidade aos projetos aprovados.

Metas de Certificação 2024-2025

Fundo	Regra N+3	2024	2025
FEDER +	105.000.000	16.500.000	42.000.000
FSE+		18.500.000	28.000.000
TOTAL		35.000.000	70.000.00











4.

Ponto de Situação da RIS3 Madeira

• • • •













Estratégia Regional de Especialização Inteligente - Atualizações



- A Estratégia Regional de Especialização Inteligente da Região Autónoma da Madeira (EREI RAM 2021-2027) resulta de uma análise pormenorizada das prioridades temáticas do período programático anterior (RIS3 RAM 2014-2020) e de uma avaliação profunda do contexto económico da Região e do seu Sistema Regional de Inovação (SRI).
- Foi realizado um trabalho intensivo de avaliação e quantificação dos resultados da anterior estratégia, nomeadamente os que dizem respeito às prioridades temáticas.
- O **Modelo de Governação** foi **revisto e atualizado** por forma a assegurar o envolvimento e participação dos vários atores (*stakeholders*). regionais, baseado na quadrupla hélice, e a promover o Processo de Descoberta Empreendedora (PDE).
- O resultado deste trabalho é uma nova estratégia com novos Domínios Prioritários e um Modelo de Governação atualizado.
 - A Estratégia Regional da Especialização Inteligente da Região Autónoma da Madeira (EREI RAM 2021-2027) encontra-se aprovada pela Resolução do Conselho de Governo Regional n.º 2/2022, de 13.01.2022.
 - > O Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2022/M, de 25 de janeiro, estabelece o **modelo de governação da EREI RAM** 2021-2027.











Sistema Regional de Inovação - Contextualização



Despesa em I&D no PIB (%)

Regiões	2016	2017	2018	2019	2020	2021
R.A.M.	0,3	0,36	0,39	0,44	0,51	0,46
R.A.A.	0,3	0,3	0,32	0,3	0,34	0
Norte	1,37	1,51	1,53	1,53	1,82	0
Centro	1,27	1,32	1,31	1,36	1,43	0
Área Metropolitana de Lisboa	1,61	1,58	1,63	1,67	1,96	0
Alentejo	0,54	0,57	0,67	0,78	0,89	0
Algarve	0,36	0,3	0,34	0,47	0,49	0
Portugal	1,29	1,33	1,36	1,4	1,62	1,69

Regional Innovation Scoreboard 2023

NUTS	Region	RII	Rank	Group	Change
PT	Portugal	85.6		Moderate Innovator	7.7
PT11	Norte	85.9	143	Moderate Innovator	6.2
PT15	Algarve	67.6	182	Emerging Innovator +	13.3
PT16	Centro	84.6	145	Moderate Innovator	4.2
PT17	Lisboa	99.8	107	Moderate Innovator +	14.4
PT18	Alentejo	70.1	175	Moderate Innovator -	7.5
PT2	Região Autónoma dos Açores	55.6	214	Emerging Innovator +	7.3
PT3	Região Autónoma da Madeira	61.6	194	Emerging Innovator +	11.8

Em termos de contexto económico, a RAM regista:

- Nível de desenvolvimento intermédio-baixo no contexto Europeu;
- Custos associados ao seu cariz insular e ultraperiférico;
- Pequena dimensão do mercado doméstico;
- Domínio do sector do turismo.

Considerando o peso da despesa total em I&D no PIB como indicador habitual do esforço tecnológico próprio:

- A RAM apresenta ainda um valor baixo: 0,46% em 2021.
- O valor do indicador é um dos mais baixos no conjunto das 7 regiões portuguesas.













Domínios Prioritários de Especialização Inteligente

- A definição da EREI baseou-se no diagnóstico realizado no âmbito do Sistema Regional de Inovação e na capitalização da experiência adquirida durante o período programático anterior nomeadamente na avaliação dos Domínios Prioritários.
- A metodologia usada para definição dos novos domínios seguiu um racional no qual, numa lógica de especialização inteligente, foram considerados três critérios de primeiro nível:
 - Ativos
 - Condições Empresariais
 - Dinâmicas de Procura











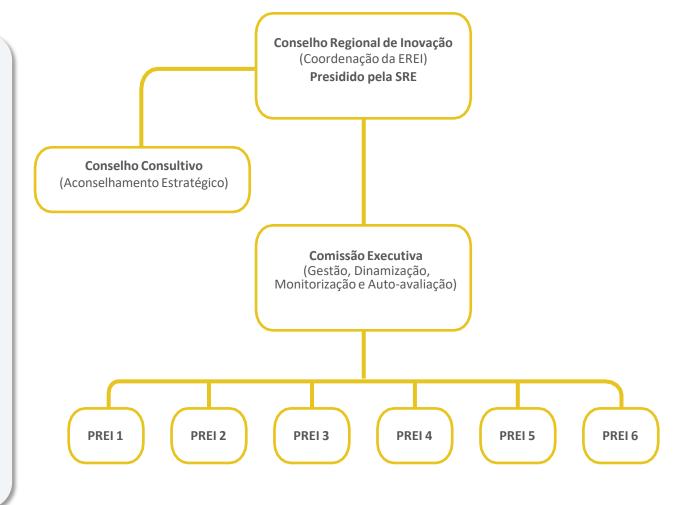


EREIS ESTRATÉGIA REGIONAL DE ESPECIALIZAÇÃO INTELIGENTE MADEIRA

Governação, Monitorização e Avaliação

A implementação da Estratégia deve ser suportada por uma Estrutura/**Modelo de Governação** que:

- Assegure o envolvimento e a participação dos diversos atores/agentes (stakeholders) numa lógica de quadrupla hélice que potencie o Processo de Descoberta Empreendedora (PDE);
- Garanta uma liderança colaborativa, aplicando um processo de tomada de decisão flexível que permita a cada stakeholder ter um papel pró-ativo;
- Evite a multiplicação de organismos, o que tende a aumentar custos e a reduzir eficiência.
- A Resolução do Conselho do Governo n.º63/2022, de 10 de fevereiro, criou na dependência do membro do Governo com a tutela da ciência e tecnologia, a Unidade de Implementação da Estratégia Regional de Especialização Inteligente da Região Autónoma da Madeira, enquanto entidade responsável pela coordenação técnica e pela dinamização da implementação da EREI RAM 2021-2027.











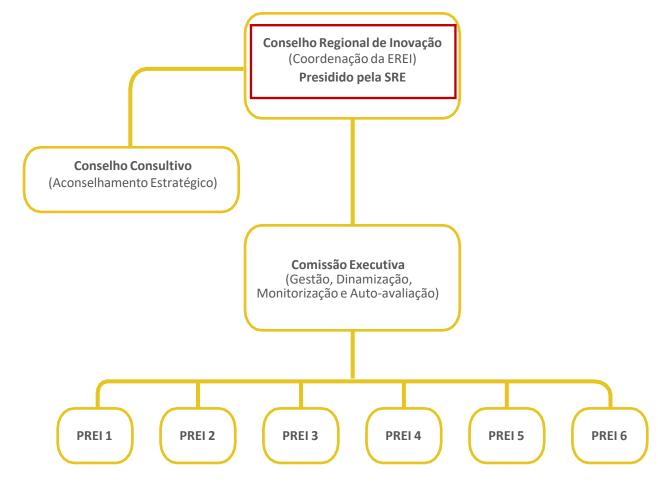


EREIS MADEIRA ESTRATÉGIA REGIONAL DE ESPECIALIZAÇÃO INTELIGENTE MADEIRA

Governação, Monitorização e Avaliação

O Conselho Regional de Inovação (CRI) é a entidade que coordena a estratégia. É presidido pelo membro do Governo Regional que tutela a Educação, Ciência e Tecnologia e a Unidade de Implementação da EREI. Tem como competências:

- Discutir e propor as linha gerais para a implementação da Estratégia;
- Supervisionar a implementação;
- Apreciar a aprovar as linhas de ação propostas pelas Plataformas Regionais de Especialização Inteligente (PREI).











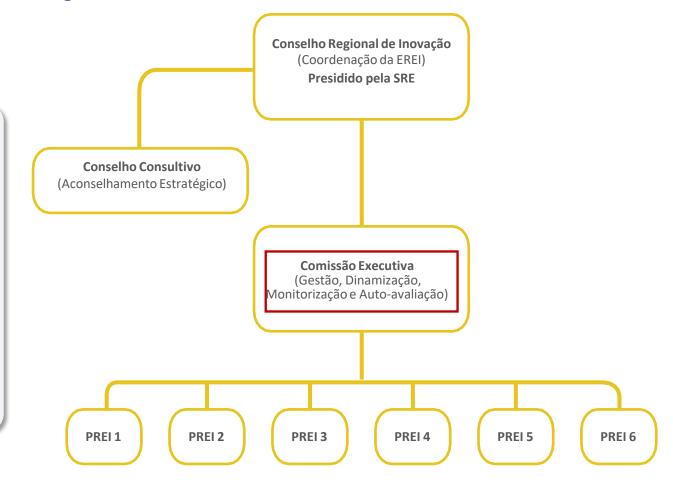


EREIS MADEIRA ESTRATÉGIA REGIONAL DE ESPECIALIZAÇÃO INTELIGENTE MADEIRA

Governação, Monitorização e Avaliação

A **Comissão Executiva** - constituída como uma Unidade de Missão para a Implementação da Estratégia Regional de Especialização Inteligente da RAM, na dependência direta do Secretário Regional da Educação, Ciência e Tecnologia, deve:

- Assegurar a gestão corrente de implementação da Estratégia
- Produzir relatórios de Monitorização e Avaliação
- Facilitar e agilizar o trabalho das PREI









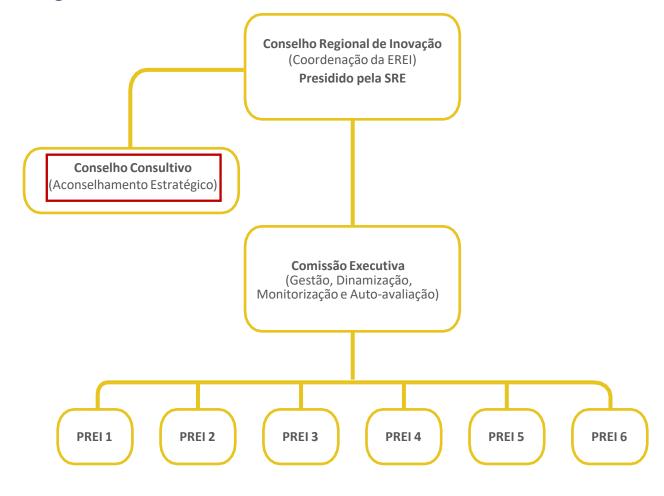




EREIS MADEIRA ESTRATÉGIA REGIONAL DE ESPECIALIZAÇÃO INTELIGENTE MADEIRA

Governação, Monitorização e Avaliação

O **Conselho Consultivo** na sua função de órgão de natureza consultiva, pronuncia-se sobre a implementação da EREI na globalidade e/ou em aspetos particulares, sempre que a isso for chamado pelo Conselho Regional de Inovação.









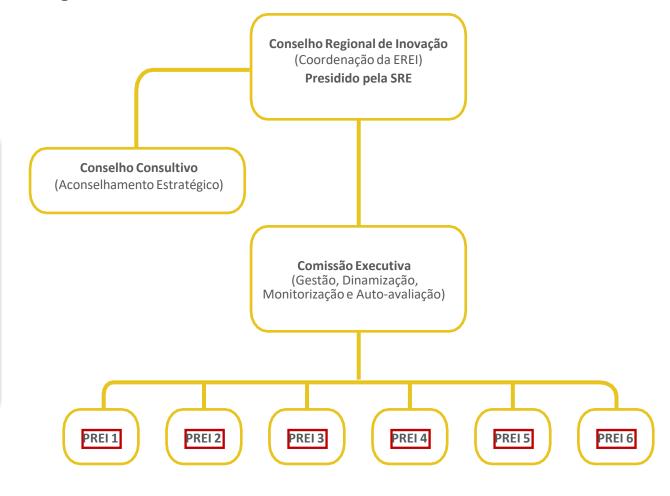




EREIS MADEIRA ESTRATÉGIA REGIONAL DE ESPECIALIZAÇÃO INTELIGENTE MADEIRA

Governação, Monitorização e Avaliação

As Plataformas Regionais de Especialização Inteligente (PREI) - uma por domínio prioritário - têm por objetivo acompanhar de forma permanente a implementação da estratégia no respetivo domínio, interagir com a Comissão Executiva em termos de sugestões e recomendações quanto às ações necessárias e, sobretudo, dinamizar em permanência o Processo de Descoberta Empreendedora.









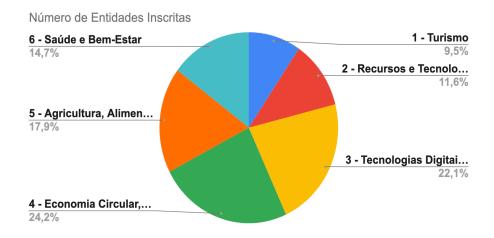


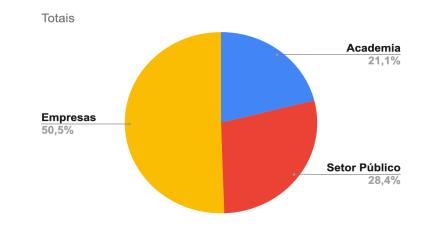


Funcionamento das PREI

- Em de outubro de 2022, aquando da realização do 1.º Conselho Regional de Inovação realizado, foi aprovado o regulamento de funcionamento das Plataformas.
- Em dezembro de 2022 foi publicada na página da Secretaria da tutela um link para as inscrições voluntárias nas PREI.
- Foram convidadas pessoas que pelo seu perfil irão coordenar e assegurar a articulação funcional de cada PREI.
- Foram recebidas um total de 69 inscrições nas plataformas;
- As inscrições são pessoais e não institucionais pelo que, a uma instituição, podem corresponder várias inscrições em plataformas diferentes;
- O objetivo foi fazer uma primeira abordagem no que respeita aos participantes em cada uma das plataformas, sendo que estas são orgânicas na sua constituição, podendo em qualquer altura haver novos participantes. Ficará ao critério de cada coordenador a gestão de participantes na plataforma.

















S3Cop Apoio direcionado às Regiões da EU - Missão Específica de apoio à RAM



A Comissão Europeia há muito que reconhece que a investigação e a inovação são fundamentais para uma transformação económica sustentável e inteligente. No atual período de programação, esse compromisso tornou-se mais forte e mais claro e está incorporado no "Objetivo Político I" do FEDER.

A Descoberta Empreendedora é o processo participativo através do qual as partes interessadas apoiam a escolha e a reflexão sobre as prioridades S3, ao mesmo tempo que desenvolvem a capacidade política para um envolvimento sustentado com o processo RIS.

A Comunidade de Prática de Especialização Inteligente (S3 CoP) é um nó central de orientação, networking, apoio e aprendizagem entre pares no S3, abrangendo o seu desenvolvimento conceptual e a sua implementação. Disponibiliza um amplo conjunto de serviços estratégicos e pretende chegar a todas as partes interessadas e criar um espaço para aprender e avançar em conjunto.

A RAM necessita de apoio para compreender e impulsionar as atividades das PREI, mobilizando as partes interessadas, dinamizando as atividades de descoberta empreendedora, monitorizando os seus desenvolvimentos.

A Missão Específica de apoio à RAM abrange o apoio às 6 PREI e considerando as características específicas do SRI da RAM. Deverá resultar em recomendações sobre como organizar e mobilizar as PREI, incluindo:

- ✓ As partes interessadas necessárias e o seu papel nas PREI da RAM.
- ✓ Os processos que precisam estar em vigor e os métodos para mobilizar as partes interessadas e a se envolver no S3.
- ✓ Métodos da EDP para identificar áreas específicas da base para o topo, para o envolvimento das partes interessadas.
- ✓ Principais mudanças na governança do S3.











Coordenadores das PREI





Turismo António Jardim Fernandes



Recursos e Tecnologias do Mar Rui Caldeira



Tecnologias Digitais e Economia 4.0 Jorge Dias Fernandes



Economia Circular, Transição Energética, Ação Climática e Biodiversidade Manuel Ara Oliveira



Agricultura, Alimentação e Bioeconomia Miguel Ângelo Carvalho



Saúde e Bem-Estar Bruna Gouveia













5.

Ponto de situação da implementação do Plano de Avaliação do Madeira 2030















Lista das Avaliações a realizar no Madeira 2030

Tipos de análises	OP	Nº Avaliação	Designação da Avaliação	Calendário da Avaliação (assinatura do contrato)								
				2024	2025	2026	2027	2028	2029	Âmbito	Incidência	Tipo de Avaliação
Avaliações	OP1	A07	RIS3 e Sistema Regional de Inovação do Madeira							Ex Post PT2020	Áreas Geográficas	Avaliação de Impacto
	OP1	A09	Dotação FEDER RUP no tecido empresarial - Madeira							Ex Post PT2020	Áreas Geográficas	Avaliação de Impacto
	OP4	A25	Impacto nas Qualificações - Madeira							PT2030	Áreas Geográficas	Avaliação de Impacto
	OP4	A37	Emprego e Inclusão - Madeira							PT2030	Áreas Geográficas	Avaliação de Impacto
	Transversal	A72	Operacionalização do Madeira 2030							PT2030	Financiamentos / Programas	Avaliação de Implementação
Avaliações / Estudos da comunicação	Transversal	AC5	Avaliação do Plano de Comunicação do Madeira 2030							PT2030	Financiamentos / Programas	Avaliação da Comunicação











Ponto de situação Avaliações a desenvolver em 2024

A07 – RIS3 e Sistema Regional de Inovação

- Integra-se no Plano de Avaliação do Madeira 2030 e assume-se como uma avaliação de impacto.
- Permitirá aferir os resultados dos investimentos realizados com o apoio dos fundos do Programa Operacional 14-20 na consolidação e afirmação do Sistema Regional de Inovação da Madeira.
- Pretende avaliar as circunstâncias, os contextos e os fatores críticos de sucesso/principais obstáculos e produzir recomendações claras e objetivas.
- Os resultados desta avaliação terão um papel fundamental para a implementação mais efetiva da RIS3 Madeira no atual período de programação, permitindo a incorporação atempada dos ajustamentos programáticos necessários.
- <u>Neste momento</u>, a Autoridade de Gestão já finalizou as peças do procedimento desta Avaliação, encontrando-se o procedimento em fase de lançamento.











Ponto de situação Avaliações a desenvolver em 2024

A72 – Avaliação da Operacionalização do Madeira 2030

- Esta Avaliação cumpre o compromisso inscrito no texto do Programa Madeira 2030 que "será desenvolvida até ao final de 2024 uma primeira avaliação de processo do Programa, que será um dos contributos para a revisão intercalar prevista no artigo 18.º do Regulamento das Disposições Comuns"
- A avaliação tem por âmbito temático as Prioridades e Objetivos Específicos do Programa Madeira 2030 e visa analisar em que medida a implementação do mesmo está a decorrer de acordo com o previsto e qual o ritmo de implementação e execução registados.
- Atendendo ao arranque tardio dos programas do PT2030, esta avaliação será desenvolvida em duas etapas, sendo que a primeira fase incidirá entre o período inicial do Programa e a reunião de arranque dos trabalhos de avaliação, enquanto que a segunda fase decorrerá entre o início da programação e a data de aprovação do Relatório de Avaliação Intermédio.
- A avaliação produzirá conclusões as quais deverão resultar em recomendações no sentido dos ajustamentos necessários à melhoria das condições de eficácia e eficiência da implementação do Programa.
- Neste momento, a Autoridade de Gestão já finalizou as peças do procedimento desta Avaliação, encontrando-se o mesmo em fase de lançamento.











Ponto de situação Avaliações a desenvolver em 2024

A09 - Dotação FEDER RUP no tecido empresarial - Madeira

- Até ao final do ano, a Autoridade de Gestão lançará a Avaliação relativa "Dotação FEDER RUP no tecido empresarial da Madeira" a qual tem por objetivo aferir o impacto dos apoios FEDER-RUP, no âmbito do Programa Operacional Madeira 14-20 para a sustentabilidade das empresas e na manutenção do emprego, bem como da operacionalização das medidas.
- Esta avaliação permitirá o desenvolvimento de recomendações, orientações e propostas de ajustamento relativas à mobilização desta dotação adicional no âmbito do Madeira 2030, sendo um documento orientador para futuras decisões de natureza programática.
- O início da avaliação está previsto para o 3.º trimestre de 2024











Ponto de situação - Avaliações que o Madeira 2030 participa no âmbito do PT 2030 (2024)

A62 - REACT - Assistência à Recuperação para a Coesão e os Territórios da Europa

- Esta avaliação está inscrita no Plano de Avaliação do COMPETE 2030, sendo desenvolvida sob coordenação da Autoridade de Gestão desse Programa, em conjunto com a Madeira e os Açores, que tiveram também nos seus Programas Operacionais o reforço de dotação via REACT-EU.
- Trata-se de uma avaliação que se assume, essencialmente, como uma avaliação de impacto, orientada para "determinar a eficácia, a eficiência e o impacto" dos apoios concedidos, de modo a determinar de que forma os recursos disponibilizados contribuíram para os objetivos de promover a recuperação da crise no contexto da pandemia provocada pelo COVID-19 e das respetivas consequências sociais.
- O Relatório Final da Avaliação deverá ser apresentado à Comissão Europeia até 31 de dezembro de 2024, sendo posteriormente transmitido pela Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho até 31 de março de 2025 (de acordo com o estabelecido no artigo 1.º do Regulamento 2020/2221).











6.

Apresentação do 9.º Relatório da Coesão Económica, Social e Territorial da CE

















9º relatório sobre a coesão económica, social e territorial

Impacto socioeconómico da Política de Coesão na UE

MADEIRA Comité de Acompanhamento 18/6/2024

DG REGIO G.2 Espanha e Portugal DG EMPL E.5 Portugal, Hungria, Reino Unido, Irlanda

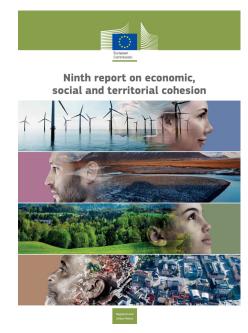
- 1. Contexto 9º relatório sobre a coesão económica, social e territorial, Março 2024
- 2. Impacto estimado da política de coesão
- 3. Reflexões sobre o futuro



Contexto – 9º relatório sobre a coesão económica, social e territorial, 27 de Março 2024

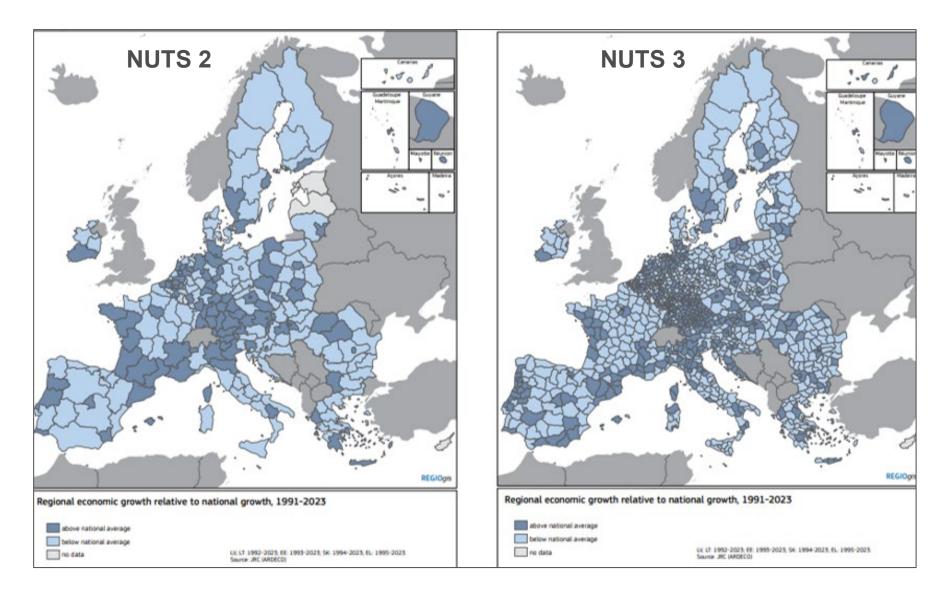
- Coesão económica
- Coesão social
- Coesão e diversidade territorial
- Transição verde
- Inovação regional e transição digital
- Transição demográfica
- Melhor governação
- Finanças públicas, políticas nacionais e coesão
- Impacto da política de coesão

Inforegio - Ninth Report on Economic, Social and Territorial Cohesion (europa.eu)



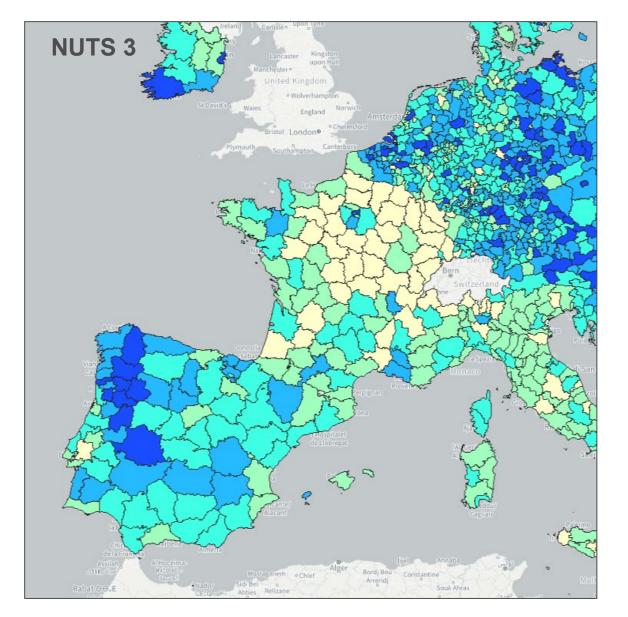


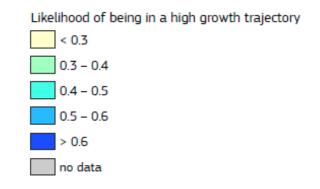
Crescimento económico por região entre 1991 e 2023

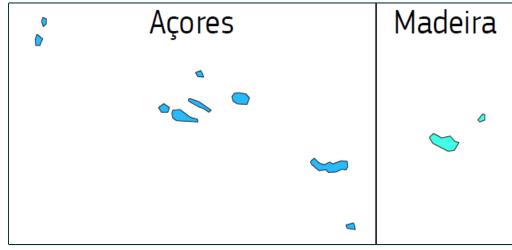




Índice de desenvolvimento económico, 2001-2021









Convergência social progrediu - subsistem desafios

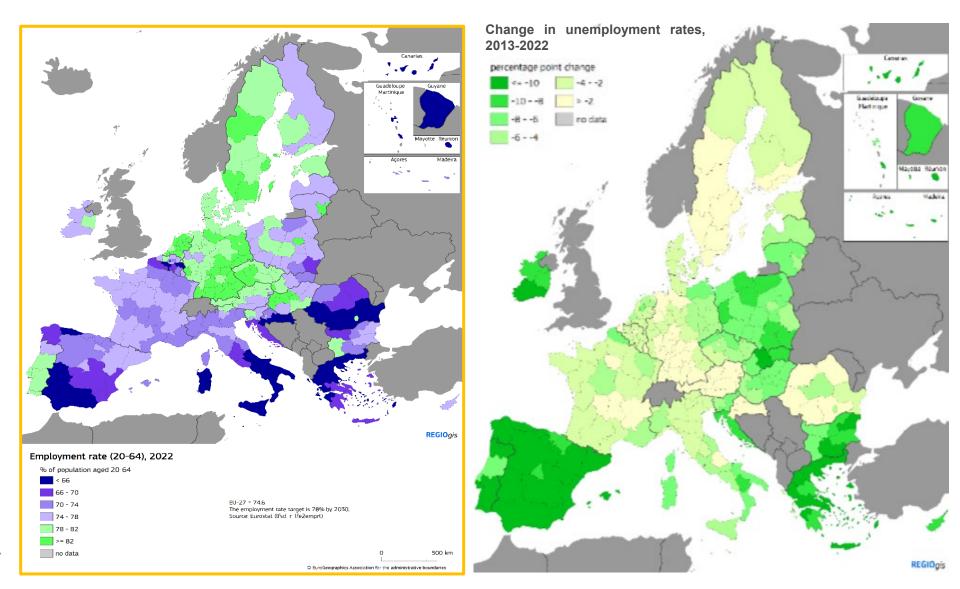
- Melhoria global, em especial na redução da pobreza e na promoção da inclusão social
- As disparidades no emprego diminuíram em 5% entre as regiões menos desenvolvidas e as mais desenvolvidas
- As taxas de desemprego convergiram para 8%: redução para metade nas regiões menos desenvolvidas entre 2013 e 2022
- A taxa dos NEETs também diminuiu 4% durante o mesmo período, situando-se em 12%, mas continua a ser um desafio
- Aumento de qualificações em geral com concentração de diplomados do ensino superior nas cidades

MAS

- Aumento da escassez de mão de obra e de competências, agravada pelo declínio demográfico
- Algumas regiões do Sul e do Sudeste da Europa têm um desempenho insuficiente

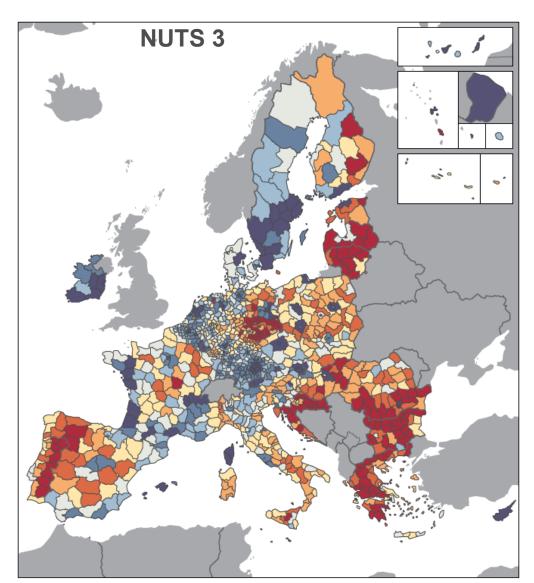


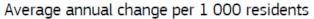
Taxa de emprego e variação da taxa de emprego

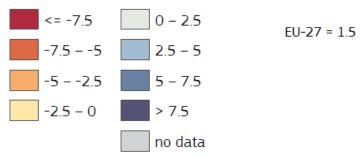


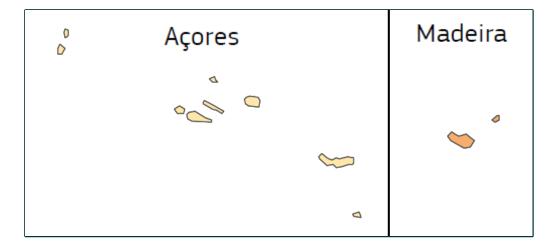


Variação da população, 2010-2021



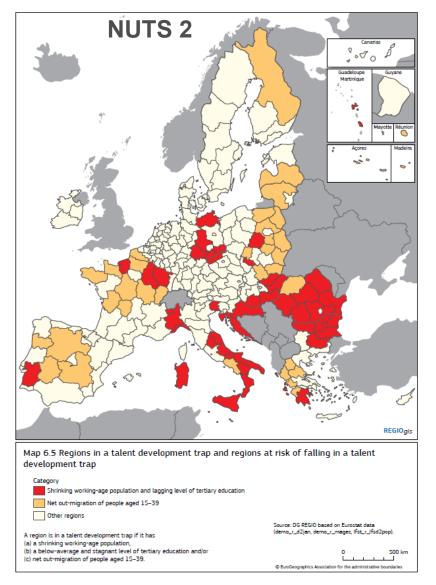








Desafios demográficos

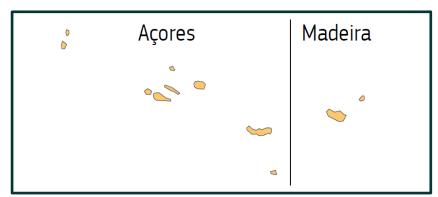


Category

Shrinking working-age population and lagging level of tertiary education

Net out-migration of people aged 15–39

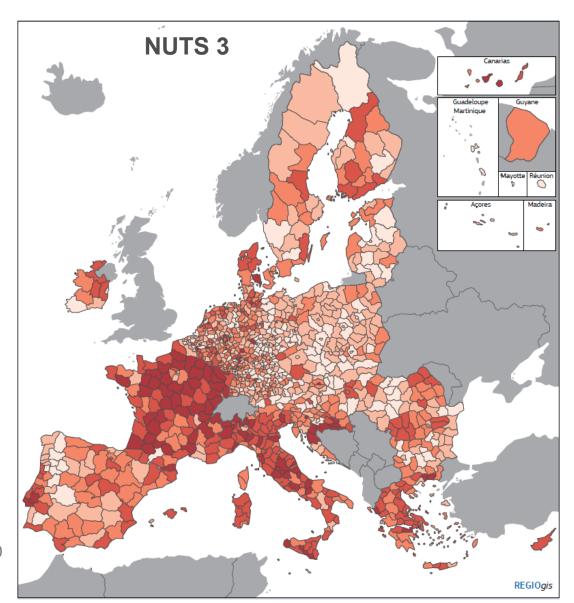
Other regions



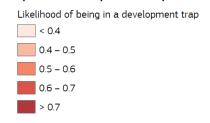
Commission

- A redução da população em idade ativa exige ganhos de produtividade acelerados
- Regiões com baixa percentagem de pessoas altamente qualificadas e emigração de jovens e instruídos
- Alterações demográficas exigem adaptação ordenamento do território, serviços públicos, governação

Risco de cair numa armadilha de desenvolvimento, 2001-2021



Map 1.8 Development trap index 1 at NUTS-3 level, 2001-2018

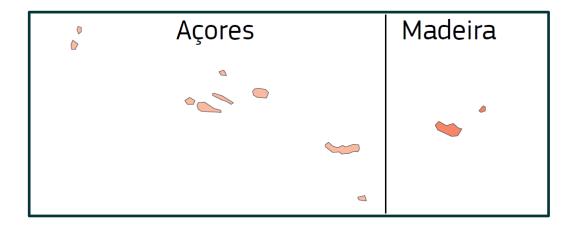


This index measures if a region's growth is lower than that of the EU, of its country or of the same region during the previous 5 years. It considers growth in GDP per head, productivity and employment over a five-year period.

A region scores 1 for each time its growth is lower.
This score between 0 and 9 is then rescaled to 0-1.
Source: DG REGIO calculations based on JRC and Eurostat data.

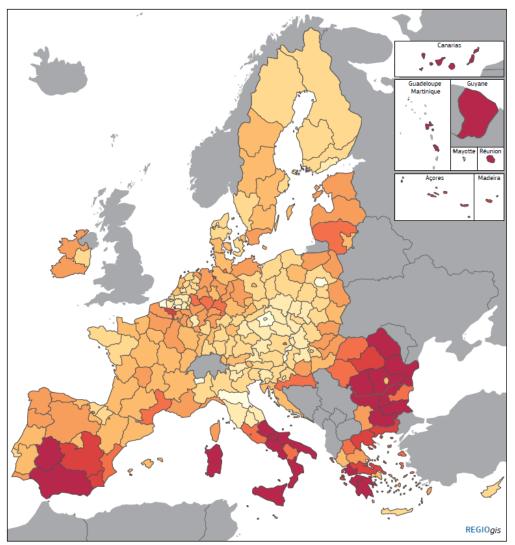


© EuroGeographics Association for the administrative boundaries

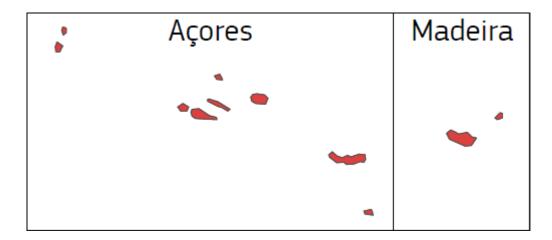




População em risco de pobreza ou exclusão social, 2022 (%)

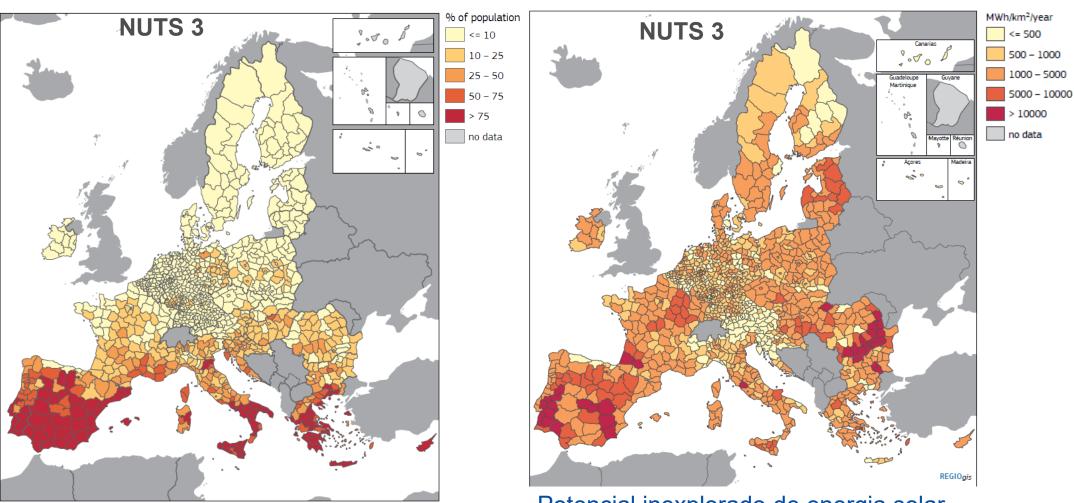








Impacto das alterações climáticas

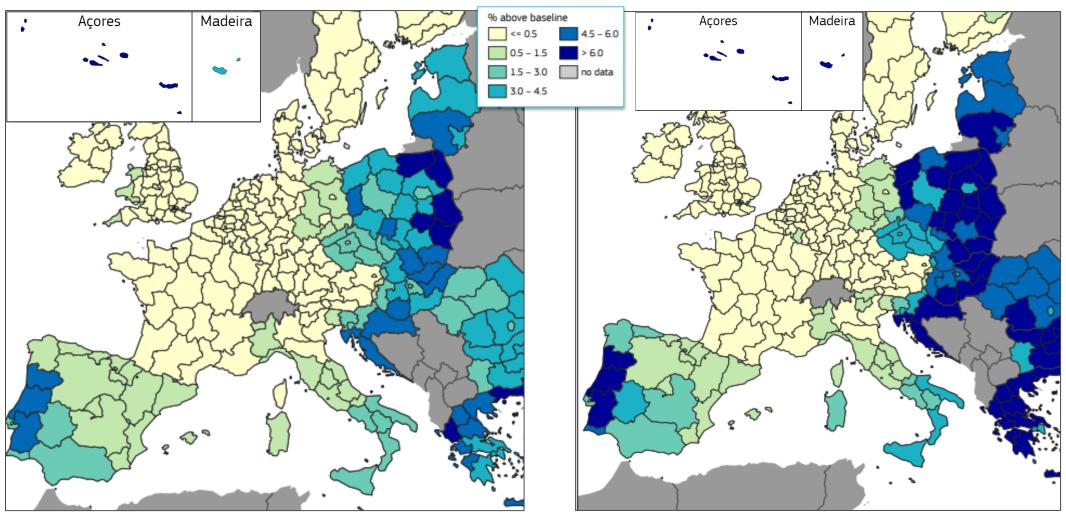


Exposição humana a impactos climáticos 12 nocivos num cenário de aquecimento global de 2º C em 2050

Potencial inexplorado de energia solar, eólica e hidroelétrica

European Commission

Impacto da política de coesão no PIB regional



Impacto dos programas da política de coesão para 2014-2020 e 2021-2027 no PIB nas regiões NUTS 2, 2023 e 2030 (% em relação ao cenário de base)



Algumas reflexões sobre o futuro da política de coesão

- A política de coesão e o MRR:
 - Equilíbrio entre pagamentos por objetivo e realização de investimentos;
 - ❖ A conexão entre investimentos e reformas é suficiente com condições favoráveis?
- Valor acrescentado da política de coesão: como preservar a dimensão regional e os investimentos para reduzir as disparidades territoriais?
- Quais devem ser as prioridades da política de coesão? Que desafios económicos e sociais devem ser enfrentados?
- A importância da capacidade administrativa. Como melhorar a governação dos fundos?

Mais informações: Relatório de Peritos Sobre o Futuro da Política de Coesão



7. Funcionamento do Comité de Acompanhamento















Funcionamento do Comité de Acompanhamento

Contextualização

- O princípio da parceria constitui um dos princípios-chave na gestão dos fundos da União Europeia e uma parte integrante da Política de Coesão, fomentando uma estreita cooperação entre as autoridades públicas a nível nacional, regional e local nos Estados-Membros e os parceiros sociais, ONG e outras partes interessadas.
- O Código de Conduta Europeu sobre Parcerias (CCEP) estabelece um conjunto comum de normas destinadas a melhorar a consulta, a participação e o diálogo com os vários parceiros para a programação e execução dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) e pretende reforçar os laços entre os Estados-Membros e os parceiros dos projetos para facilitar a partilha de informações, experiências e resultados.
- Existe um consenso em torno da necessidade de revisitar a composição do CA com objetivo de ter uma participação mais interessada um mesmo modelo não serve todos e de testar novo formato de reuniões, com menos apresentações formais e mais debate.
- O modelo atual é visto como um dialogo COM/AG, sendo importante o envolvimento dos membros para além também das reuniões de CA.











Funcionamento do Comité de Acompanhamento

Reforço da Parceria e Capacitação nos Comités de Acompanhamento

- O tema do envolvimento dos parceiros e dinamização dos Comités de Acompanhamento tem vindo a ser abordado em momentos de reflexão conjunta que mobilizaram as AG e a AD&C (3.ª reunião da Rede de Coordenação, realizada a 20 de março e na 1.ª reunião da Rede de Capacitação e Qualificação da Procura, realizada a 18 de abril).
- Esta reflexão estendeu-se à participação da Comissão Europeia que promoveu a realização de um workshop dedicado ao tema "Parceria e capacitação nos Comités de Acompanhamento" no âmbito da Reunião Anual realizada em Ílhavo (março de 2024).
- Foi, entretanto, emitida uma Nota técnica (AD&C) que consolida as principais conclusões da reflexão conjunta realizada com as autoridades de gestão e os serviços da Comissão Europeia sobre o exercício efetivo do princípio da parceria na dinâmica de funcionamento dos Comités de Acompanhamento (CA), bem como a importância da capacitação dos membros do CA.
- Foi identificado um conjunto de ações tidas como boas práticas a implementar pelas AG e pela AD&C com vista a propor modelos e instrumentos que contribuam para um envolvimento mais dinâmico dos membros dos comités de acompanhamento dos vários programas do Portugal 2030 e do FAMI, aumentando o valor acrescentado dos comités de acompanhamento no processo global de acompanhamento dos programas.











Questionário aos parceiros sobre reforço e consolidação do funcionamento do CA

Cadastre-se na menti.com | código de uso 6829 0532













8.
Outros Assuntos

• • • •













OBRIGADA THANK YOU













